

Assunto: Permuta de Turno de Sábado e de suplências

Ex.mo Senhor

Juiz Presidente

Comarca de Braga

Emídio José Magalhães Sant'Ana da Rocha Peixoto, Juiz de Direito em exercício de funções efetivas no Juízo Local Criminal de Braga - Juiz 3, vem por esta via comunicar a Vossa Excelência que, por motivos pessoais, não será possível exercer o Serviço de Turno no dia 27 de janeiro de 2024.

Assim, tendo contactado com a colega titular do Juízo Local Criminal de Braga - Juiz 2, chegou a acordo com a mesma no sentido de permutarem os Turnos nos Sábados 20 e 27 de janeiro, bem como as Suplências nos dias 13 e 20 de janeiro, nos seguintes termos:

- Turno n.º 23 - 13/01/2024 - Juízo Local Criminal de Braga - Juiz Efetivo - Juiz 1 (mantém-se o mesmo) - Juiz Suplente - Juiz 3

- Turno n.º 24 - 20/01/2024 - Juízo Local Criminal de Braga - Juiz Efetivo - Juiz 3 - Juiz Suplente - Juiz 2

- Turno n.º 25 - 27/01/2024 - Juízo Local Criminal de Braga - Juiz Efetivo - Juiz 2 - Juiz Suplente - Juiz 4 (mantém-se o mesmo)

Com os melhores cumprimentos e consideração profissional e pessoal,

Emídio Rocha Peixoto



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Uma vez que existe acordo entre ambos os Srs. Juízes, autorizo a permuta de turnos nos termos acordados.

Notifique e diligencie pela publicação na página da comarca.

Braga, 9 de Janeiro de 2024

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Braga

João Paulo Pereira

Assinado de forma digital por João
Paulo Pereira
Dados: 2024.01.09 15:31:33 Z